

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.**  
**ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE LARANJAL PAULISTA, DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se reuniram na sala de reuniões da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Dr. Djalma Sampaio nº. 400, Vila Campacci, contando com a presença dos seguintes componentes: José Francisco de Moura Campos, Rodrigo Marson Marcon e Claudia Regina Martins Correia Alves, ocasião em que deram início a presente reunião, com a finalidade de deliberarem sobre as proposições que se encontram em tramitação nesta Casa de Leis, cuja matéria esteja relacionada à respectiva Comissão. Ato contínuo, passaram para a discussão, conforme segue: **1º - Processo nº 620 - Projeto de Lei Complementar nº 19/2018**; Do Poder Executivo, que "altera os anexos i,ii e vii, da lei complementar nº 085/2017, para o fim de proceder à alteração da nomenclatura, classe, atribuição e quantidade dos agentes fiscais de urbanismo para agentes fiscais de posturas, e dá outras providências". **Relato da discussão:** Após leitura e minuciosa análise, no que cumpre a esta comissão apreciar, não havendo ilegalidade ou irregularidade, opinaram pelo parecer favorável. **Conclusão e Voto:** Parecer favorável. **2º - Processo nº 656 – Projeto de Lei Complementar nº 21/2018**; Do Poder Executivo; "altera o código de posturas do município de laranjal paulista para dispor sobre o horário de funcionamento das farmácias e drogarias e dá outras providências.". **Relato da discussão:** Após leitura e minuciosa análise, diante dos questionamentos, foi encaminhado ofício ao Poder Executivo. **Conclusão e Voto:** Encaminhado ofício ao Poder Executivo. **3º - Processo nº 38 - Projeto de Lei nº 06/2019**; Do Poder Executivo; que "institui o fundo municipal de justiça restaurativa, o preço público pela sua atuação em cursos e palestras e dá outras providências.". **Relato da discussão:** Após leitura e minuciosa análise, foi solicitado parecer jurídico. **Conclusão e Voto:** Encaminhado à Procuradoria Legislativa. **4º Processo nº 647 - Mensagem nº 06/2018**; Do Poder Executivo; que "1ª Mensagem Modificativa Ao Projeto De Lei 59/2018.". **Relato da discussão:** Após leitura e minuciosa análise, no que cumpre a esta comissão apreciar, não havendo nenhuma ilegalidade ou irregularidade, opinaram pelo parecer favorável. **Conclusão e Voto:** Parecer favorável. **5º - Processo nº 52 – Projeto de Lei Complementar nº 05/2019**; Da Mesa Diretora; que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos e da concessão de aumento dos vencimentos do poder legislativo municipal que especifica e dá outras providências. **Relato da discussão:** Após leitura e minuciosa análise, no que cumpre a esta comissão apreciar, não havendo nenhuma ilegalidade ou irregularidade, opinaram pelo parecer favorável. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião sendo que eu, \_\_\_\_\_ (Claudia Regina Martins Correia Alves) elaborei, redigi e digitei a presente Ata, que será lida e assinada pelos presentes.

**ASSINATURA DOS PRESENTES:**

**JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**RODRIGO MARSON MARCON**

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES**

Secretária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação